

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 1.168/SGAC/PGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PJC-PRO-2023/02040 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, das pessoas físicas JUSSEMAR REBULI PINTO, CPF Nº 843.499.481-04 e KARINA MARQUIOLI SIQUINELLI REBULI, CPF Nº 257.891.148-73 para Locação de imóvel situado na Rua Arthur Francisco Xavier, nº 555, Bairro: São Sebastião, Araputanga-MT, para abrigar as instalações da Delegacia de Polícia Civil de Araputanga, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, no valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), com fulcro no artigo 74, inciso V, §5 da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f8ecf0dc

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)